



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 3833 de 27 de março de 2024

PORTARIA N.º 020/24-CEE/RO, DE 21 MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelo Conselheiro Valter Rincolato e pelos Assessores Técnicos Ilmar Esteves de Souza e Milva Valéria Garbellini e Silva, para realizar visita técnica, no período de 1º a 5 de julho de 2024, às instituições de ensino Centro Educacional Alecrim Dourado, Cooperativa Educacional de Cacoal - COOPEC, Instituto Educacional Soma - IES e Escola Daniel Berg, em Cacoal, objetivando verificar as irregularidades na oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE, face a denúncia do Ministério Público do Estado de Rondônia - 2ª Promotoria de Justiça de Cacoal, bem como realizar a avaliação da qualidade na oferta do ensino oferecido, objeto do Processo n.º 168/23-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 01/04/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047238369** e o código CRC **FC1FBED4**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0029.014067/2024-99

SEI nº 0047238369